



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

## PLANO DE ENSINO - 2018

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Iara Marthos Águila
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Privado
- 1.3 **DISCIPLINA:** Direito do Trabalho
- 1.4 **SÉRIE:** 5º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 36 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

### 2. EMENTA

Estudo da teoria geral do Direito do Trabalho, do direito individual e coletivo do trabalho e do processo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência trabalhista em face das transformações sociais existentes nas relações do trabalho e interpretação dada pelos Tribunais da Justiça Especializada.

### 3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Inserir os alunos no contexto jurídico trabalhista por meio de conhecimento jurídico teórico e posterior aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho material e processual e aplicá-las em situações fáticas verificadas nas relações de trabalho e emprego. Dessa forma o aluno estará preparado para atuar no direito laboral.
- 3.2 Possibilitar o estudo do direito do trabalho desde sua origem, evolução, objetivos, princípios, peculiaridades e ordenamento jurídico próprio para verificar sua especificidade e sua interdisciplinaridade.
- 3.3 Da mesma forma, abordar o estudo da origem e evolução do processo do trabalho, da organização do judiciário trabalhista e das normas processuais no intuito de entender a estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho, bem como sua competência e atuação na solução de conflitos laborais.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos da relação de trabalho. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação trabalhista e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução dos conflitos nesta área, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva humanística.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1- Introdução.
  - 5.1.1. História geral do direito do trabalho e história do direito do trabalho no Brasil;
  - 5.1.2. Conceito;
  - 5.1.3. Princípios específicos do direito do trabalho;
  - 5.1.4. Fontes, elaboração e formas da norma jurídica trabalhista – hierarquia das normas;
  - 5.1.5. Direito internacional do trabalho – OIT;
  - 5.1.6. Flexibilização do direito do trabalho.
- 5.2- Relação de trabalho e relação de emprego.
  - 5.2.1. Subordinação – típica e atípica (trabalho temporário, eventual e avulso).
  - 5.2.2. Outros modos (tipos) de prestação de serviços.
- 5.3- Contrato individual do trabalho.
  - 5.3.1. Classificação e modalidades do contrato de trabalho.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

5.3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.4- Sujeitos da relação de emprego.

5.4.1. Empregado (elementos caracterizadores e espécies) e empregador (grupo de empresas e secessão de empregadores).

5.4.2. Terceirização.

#### SEGUNDO BIMESTRE

5.4- Remuneração e salário.

5.4.1. Conceito, elementos integrantes, regras de proteção, tipos especiais, décimo terceiro salário e equiparação salarial.

5.5- Jornada de trabalho. Duração do trabalho.

5.5.1. Horas extraordinárias; intervalos; descanso semanal remunerado.

5.6- Férias.

#### TERCEIRO BIMESTRE

5.7- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.8- Aviso prévio.

5.9- Extinção do contrato de trabalho.

5.9.1. Estabilidade.

5.9.2. Verbas rescisórias.

5.10- Prescrição.

5.11- Direito coletivo do trabalho.

5.11.1. Organização sindical, estrutura sindical, negociação coletiva e greve.

5.12- Processo do Trabalho. Introdução.

5.12.1. Princípios específicos.

5.12.2. Organização da justiça do trabalho.

5.12.3. Competência.

5.13- Processo do Trabalho. Introdução.

5.13.1. Princípios específicos.

5.13.2. Procedimentos no dissídio individual (sumário, ordinário e sumaríssimo).

5.13.3. Atos, termos e prazos processuais.

5.13.4. Partes e representação.

5.13.5. Ações trabalhistas: dissídios individuais e coletivos.

5.13.6. Fase postulatória e conciliatória – petição inicial e defesa (contestação, exceção e reconvenção).

5.13.7. Fase probatória – revelia e confissão, interrogatório, testemunhas, documentos e prova pericial.

#### QUARTO BIMESTRE

5.14- Fase decisória.

5.14.1. Sentença e homologação de acordos.

5.15- Recursos.

5.15.1. Teoria geral dos recursos.

5.15.2. Embargos declaratórios; pedido de revisão; recurso ordinário; recurso de revista; embargos; agravo de instrumento e agravo de petição.

5.16- Execução.

5.16.1. Liquidação de sentença.

5.16.2. Mandado de citação.

5.16.3. Embargos à execução.

5.16.4. Arrematação.

## 6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

- 6.1- Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2- Estudo dirigido: individual e em grupo.
- 6.3- Técnicas de dinâmica de grupos.
- 6.4- Estudos de casos.
- 6.5- Monografias e demais trabalhos escritos.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas;
- 7.2 Provas dissertativas;
- 7.3 Provas orais;
- 7.4 Seminários;
- 7.5 Trabalhos de pesquisa.

## 8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.
- 8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

## 9. BIBLIOGRAFIA

### 9.1 BÁSICA DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

- 9.1.1. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.
- 9.1.2. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 2016.
- 9.1.3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr. 2016.
- 9.1.4. SARAIVA, Renato. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Método, 2016.
- 9.1.5. SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio & VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

### 9.2 BÁSICA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

- 9.2.1. GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 9.2.2. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 3 ed. São Paulo: LTr, 2016.
- 9.2.3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 9.2.4. SARAIVA, Renato Saraiva. Curso de direito processual do trabalho, São Paulo: Método, 2016.
- 9.2.5. SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

#### 9.1 COMPLEMENTAR

- 9.3.1. ALMEIDA, Amador Paes. Curso Prático de Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 9.3.1. AROUCA, José Carlos. Repensando o sindicato. São Paulo: LTr, 1988.
- 9.3.3. BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2009.
- 9.3.4. BELTRAN, Ari Possidônio. O direito do trabalho e dos direitos fundamentais, São Paulo: LTr, 2002.
- 9.3.5. CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho, São Paulo: Saraiva, 2015.
- 9.3.6. CASSAR, Volia Bomfim. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 2015.
- 9.3.7. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho, 10 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- 9.3.8. GOMES, Orlando e Elson Gottschalk. Curso de direito do trabalho, Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- 9.3.9. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito do trabalho. 2 ed, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- 9.3.10. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito processual do trabalho. 5 ed, São Paulo: Atlas, 2012.
- 9.3.11. MAGANO, Otávio Bueno. Manual de direito do trabalho, São Paulo: LTr, 1999.
- 9.3.12. MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho, 12 ed., São Paulo: Atlas, 2009.
- 9.3.13. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.
- 9.3.14. MIESSA, Éloson e Henrique Correia. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST, Bahia: Podivm, 2015.
- 9.3.15. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de direito sindical. São Paulo: LTr, 2000.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

- 9.3.16. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação do direito do trabalho, São Paulo: LTr, 2014.
- 9.3.17. RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios do direito do trabalho, São Paulo: LTr, 2007.
- 9.3.18. SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. O direito do trabalho como instrumento de justiça social. São Paulo: LTr, 2000.
- 9.3.19. SÜSSEKIND, Arnaldo. Direito constitucional do trabalho. São Paulo: Renovar, 1999.
- 9.3.20. SÜSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho. São Paulo: LTr, 2000.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 19 de fevereiro de 2018.

Iara Marthos Águila  
Professora Mestre